

PORTARIA Nº 23 de 25 de fevereiro de 2025**CONCEDE CONVERSÃO DE UM TERÇO
DAS FÉRIAS EM ABONO A SERVIDOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Protocolo de RH nº 154/2025:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida conversão de um terço de férias em abono ao servidor, devendo o servidor gozar suas férias nos dias estipulados abaixo e retornar suas atividades no dia 07/04/2025.

SERVIDOR	PERÍODO DE CONVERSÃO EM ABONO	PERÍODO DE FÉRIAS
Daniel Emerick de Oliveira	05/03/2025 a 14/03/2025	15/03/2025 a 03/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (25/02/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO